



**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS MENCIONADAS
NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na **RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2022, a Prefeitura de Paratama não realizou nenhuma Tomada de Contas Especial, mencionadas no art. 13 da Resolução TC nº. 009/2005.

Paranatama, 24 de março de 2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito